

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE ENSINO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.

1. Descrição da necessidade.

1.1. Esta solicitação justifica-se devido A **Secretaria Executiva Municipal de Educação- SEMED**, órgão responsável pela manutenção dos prédios patrimoniais ligados a rede municipal de educação, no presente momento não tem disponível em seu quadro de pessoal uma demanda de profissionais que atendam a execução dos trabalhos a serem realizados nas Escolas da Rede Pública Municipal e na Sede da Secretaria.

A contratação de empresa deve-se ao fato da necessidade de manutenção predial abrangente das instalações físicas, hidráulicas, elétricas, elementos da construção civil e componentes da manutenção predial junto a edificações do poder público, visando o pleno funcionamento das instalações e a total segurança dos usuários do sistema público de ensino e dos servidores colaborados presentes nestes estabelecimentos.

Considerando que é um dever do poder público zelar pelo patrimônio municipal de São Félix do Xingu, utilizando todos os meios necessários ao alcance para sua execução.

Considerando que a execução desses serviços, e de extrema importância para o bom funcionamento das unidades escolares do município de São Felix do Xingu, a Secretaria Executiva Municipal de Educação busca por meio deste processo licitatório a contratação mais vantajosa e dentro da legalidade para a posterior contratação do objeto de registro de preço, para que possamos atender as 108 unidades escolares deste município sendo a maioria na zona rural.

Devido a importância e urgência destes serviços e no intuito de melhor atender aos pedidos de manutenção das unidades escolares que surgem, faz-se necessário a abertura do processo na modalidade registro de preço para o objeto supracitado.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1. Poderão participar do processo de contratação as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem

2.3. Os produtos que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de compra ou requisição, ou ainda por notificação via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

3. Levantamento de Mercado

3.1. A respeito da metodologia para à apuração dos preços, foi utilizada a tabela do SINAPI 12/2023, para composição dos custos e valores. Toda pesquisa foi efetuada no intuito de obtermos os valores reais e atualizada dos serviços requeridos pelos setores demandantes da Secretaria Executiva Municipal de Educação, para que não ocorra o fracasso do processo de contratação direta.

4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

4.1. Para definição dos quantitativos de serviços a serem executados cumpre destacar que a quantidade estimada foi elaborada com base nas ocorrências de demandas emitidas pelas unidades de ensino neste início de ano de 2024.

5. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas do valor total para possíveis contratações encontram-se no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	1000	R\$ 16,15	R\$ 16 150,00
2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	750	R\$ 28,86	R\$ 21 645,00
3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	5000	R\$ 23,20	R\$ 116 000,00
4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M²	1500	R\$ 188,85	R\$ 283 275,00
5	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	300	R\$ 954,67	R\$ 286 401,00

6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETAO OU BRILHANTE E FERRAGENS, INCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	750	R\$ 362,71	R\$ 272 032,50
7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA(SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUAM, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	500	R\$ 171,50	R\$ 85 750,00
8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CAB, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UND	1000	R\$ 210,76	R\$ 210 760,00
9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	1000	R\$ 82,66	R\$ 82 660,00
10	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	7500	R\$ 3,98	R\$ 29 850,00
11	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	10000	R\$ 0,48	R\$ 4 800,00
12	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UNIDADE	400	R\$ 108,67	R\$ 43 468,00
13	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UNIDADE	200	R\$ 233,98	R\$ 46 796,00
14	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	M²	100	R\$ 342,16	R\$ 34 216,00
TOTAL GERAL					R\$ 1 533 803,50

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cortejar propostas para escolher a mais vantajosa delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

A licitação será realizada na modalidade Registro de Preço, uma vez que já foi feito o levantamento das quantidades necessárias para suprir a demanda para o ano de 2024.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

8. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Escolha de empresa especializada e com capacidade atestada;
- Proposta mais vantajosa;
- Alcançar prestador de serviço que trabalhe com compromisso e qualidade;
- Entrega dos serviços com êxito.

9. PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Executiva Municipal de Educação considera **viável** esta contratação, por entender que à Prestação dos serviços suprirá uma demanda importante no que diz respeito aos trabalhos e bem estar dos alunos e colaboradores.

11. Justificativa da Viabilidade

O Serviços Prestados demonstra viabilidade, na modalidade sugerida, haja vista que tratar-se de serviços que serão essenciais de forma a atender ao seu público alvo, na medida que for surgindo demanda.

São Felix do Xingu-PA, em 04 de Junho de 2024.



RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA SILVA
Comissão de Planejamento da SEMED